

Ponte Nova - MG, 20 de maio de 2025.

Ofício nº 0175/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0072/2025, protocolado sob nº 543/2025.

Senhor Prefeito,

Considerando,

1. Que alguns pacientes necessitam de aplicação contínua da injeção intravítrea LUCENTIS 0,05ML – RANIBIZUMABE 10MG/ML;
2. Que, embora seja um procedimento de caráter mensal, os usuários do sistema público de saúde alegam estar sem acesso ao medicamento desde julho de 2024;
3. Que populares já protocolaram solicitação junto à Prefeitura, mas permanecem sem resposta ou solução;

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 19/05/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Guilherme Belmiro do Couto, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações sobre as aplicações de injeções intravítreas em pacientes do município:

1. O referido medicamento é adquirido pelo município com recursos próprios ou são custeados por recursos repassados pelo Governo Estadual ou Governo Federal?
2. Em caso de repasse por outra esfera de governo, há informações pelo ente governamental sobre os motivos que geram o atraso?
3. Atualmente qual é o número de pacientes que aguardam pelo atendimento com a medicação em nosso município?

4. Quais são os critérios adotados pela gestão municipal, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no atendimento específico destes casos?
5. Há previsão por parte da gestão municipal de quando as questões serão encaminhadas para solução dos problemas e serão garantidos os atendimentos desta demanda da população?

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente